



Município de Medianeira

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XI N° 3725

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Infrações de Trânsito - Medtran	2
Infrações de Trânsito - Medtran	3
Infrações de Trânsito - Medtran	4
Infrações de Trânsito - Medtran	5
Infrações de Trânsito - Medtran	6
Infrações de Trânsito - Medtran	7
Infrações de Trânsito - Medtran	8
Infrações de Trânsito - Medtran	9
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 - Edital de Convocação nº 017	10
Edital de Convocação - Assembleia Pública para aprovação do Plano Municipal de Cultura de Medianeira	12
Resolução nº 46/2026 - Aprova alteração do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual -CMAS	14
Resolução nº 31/2026 - Aprova utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	16
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 124/2026 - Pregão Eletrônico nº 30/2025	18
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 173/2025 - Pregão Eletrônico nº 30/2025	23
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 174/2025 - Pregão Eletrônico nº 30/2025	26
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	30
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 277/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	43
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 281/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	47
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 282/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	50
Republicação Credenciamento - Inexigibilidade nº 70/2025	54
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 140/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026	55
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 141/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026	56
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 142/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026	58
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 143/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026	60
Extrato de Decisão Administrativa - Aplicação de Sanções - Pregão Eletrônico nº 45/2025	62
Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 009/2026	63



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 03/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFQ0A74	277010T000004623	11/09/2026	54600
ALH8D48	277010T000004625	11/09/2026	55680
ANJ6750	277010T000004624	11/09/2026	51851
ARA0J79	277010T000004163	11/09/2026	76331
ASA9583	277010T000004626	11/09/2026	55500
UBT3J78	277010T000004164	11/09/2026	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 05/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEQ7D15	277010T000004709	12/09/2026	70991
AHZ9865	277010T000004715	12/09/2026	75870
DQS0837	277010T000004714	12/09/2026	55500
FGY3E46	277010T000004711	12/09/2026	76331
FGY3E46	277010T000004710	12/09/2026	51851
MBD2C57	277010T000004477	12/09/2026	65300
MQG3I37	277010T000004708	12/09/2026	51851
QKL9J03	277010T000004717	12/09/2026	60175
SFE2H37	277010T000004478	12/09/2026	54600
SFE2H37	277010T000004712	12/09/2026	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 06/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDX1H74	277010T000004628	13/09/2026	73400
BDX1H74	277010T000004627	13/09/2026	66531
UBG0C33	277010T000004630	13/09/2026	73400
UBG0C33	277010T000004629	13/09/2026	66371



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 09/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALZ7I38	277010T000004479	14/09/2026	57030
AUB5C00	277010T000004166	14/09/2026	55500
BEO0J33	277010T000004480	14/09/2026	54522
SEM4C54	277010T000004481	14/09/2026	60501



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 09/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADX5262	277010T000004486	16/09/2026	55500
ALN5020	277010T000004490	16/09/2026	51851
ATA8E73	277010T000004491	16/09/2026	51851
ATW6D72	277010T000004167	15/09/2026	55500
AYJ3481	277010T000004487	16/09/2026	54525
BCQ2J75	277010T000004636	15/09/2026	57380
BDR1F67	277010T000004633	15/09/2026	66531
EBL3D69	277010T000004639	17/09/2026	60502
GHJ0I30	277010T000004489	16/09/2026	54525
HSF1E89	277010T000004637	15/09/2026	51851
PHW3A81	277010T000004170	17/09/2026	73662
TAI7D89	277010T000004632	15/09/2026	66531
TAW8A71	277010T000004634	15/09/2026	66531
TAW8A71	277010T000004635	15/09/2026	66372
UAW4J05	277010T000004488	16/09/2026	54525



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 05/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABW1A76	277010T000004314	09/07/2026	55500	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 05/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEV4G62	277010T000004418	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
AMO2C15	277010T000004297	06/07/2026	51851	R\$ 195,23
ANO6327	277010T000004412	10/07/2026	55500	R\$ 130,16
ANV0506	277010T000004299	08/07/2026	51851	R\$ 195,23
ANV0506	277010T000004300	08/07/2026	66531	R\$ 195,23
APM8924	277010T000004298	06/07/2026	51851	R\$ 195,23
ARB7720	277010T000004422	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
ARK2936	277010T000004410	08/07/2026	76331	R\$ 293,47
ASM3706	277010T000004401	08/07/2026	51851	R\$ 195,23
AUG9A52	277010T000004407	08/07/2026	58350	R\$ 195,23
AUG9A52	277010T000004408	08/07/2026	60681	R\$ 195,23
AUG9A52	277010T000004409	08/07/2026	51851	R\$ 195,23
AUJ8231	277010T000004311	09/07/2026	76331	R\$ 293,47
AYK1G31	277010NIC0002135	23/06/2026	50020	R\$ 390,46
BBS5C21	277010T000004414	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
BDT3H80	277010T000004308	07/07/2026	54600	R\$ 130,16
BEM4B39	277010T000004309	07/07/2026	60412	R\$ 195,23
HSC6J58	277010T000004416	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
JBW2H87	277010T000004313	09/07/2026	76331	R\$ 293,47
JYZ1E51	277010T000004421	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
LMS9C07	277010NIC0002136	23/06/2026	50020	R\$ 390,46
LMS9C07	277010NIC0002137	23/06/2026	50020	R\$ 260,32
MOB1B71	277010T000004420	10/07/2026	66531	R\$ 195,23
MOB1B71	277010T000004419	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
TBF7A00	277010T000004415	10/07/2026	51851	R\$ 195,23
TBU4G17	277010T000004312	09/07/2026	60681	R\$ 195,23
TDB1I89	277010T000004406	08/07/2026	58350	R\$ 195,23
TDB1I89	277010T000004404	08/07/2026	60681	R\$ 195,23
TDB1I89	277010T000004405	08/07/2026	51851	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à MEDTRAN-MEDIANEIRA até 09/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK3I63	277010T000004413	10/07/2026	51851	R\$ 195,23



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e autorização constante da Lei Municipal nº 1398/2025 de 01 de julho de 2025, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 336/2025 de 04 de julho de 2025, RESOLVE, com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, perante o Edital nº 04.002/2025, prorrogado pelo Edital nº 05.002/2025,

CONVOCAR:

O (s) seguinte (s) candidato (s) selecionado (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
81º	MICAELA CANAVESE

O (s) candidato (s) selecionado (s) deverá (ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **28 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026**, para declarar (em) se aceita (m) a (s) vaga (s) ofertada (s), devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Uma (01) cópia mais o original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Uma (01) cópia mais o original do Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Uma (01) cópia mais o original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato (Fórum da



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Comarca); para os residentes no município solicitam via e-mail;
n) Comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento do (s) candidato (s) selecionado (s) no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de setembro de 2026.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MEDIANEIRA

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital de Convocação** para a **Assembleia Pública de apresentação, discussão e aprovação do Plano Municipal de Cultura de Medianeira**, instrumento destinado a orientar as políticas públicas culturais do município.

1. DA ASSEMBLEIA

A Assembleia Pública terá como finalidade apresentar à comunidade a versão final do **Plano Municipal de Cultura de Medianeira**, promover a apreciação e o debate de suas diretrizes, objetivos, metas e ações, bem como deliberar sobre sua aprovação.

Data: 29 de Setembro de 2026

Horário: 19:00 horas

Local: Centro Popular de Cultura Arandurá

Endereço: Av. Brasil 1677

2. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a participar da Assembleia Pública:

- Artistas e agentes culturais;
- Produtores e gestores culturais;
- Representantes de grupos, coletivos e entidades culturais;
- Representantes de instituições de ensino;
- Representantes de associações e organizações da sociedade civil;
- Membros do Conselho Municipal de Cultura, quando constituído;
- Representantes do Poder Público Municipal;
- Representantes de segmentos ligados à cultura, ao patrimônio, à memória e à economia criativa;
- Demais interessados da comunidade de Medianeira.

A participação é aberta à sociedade, assegurando-se aos participantes o direito de apresentar sugestões, manifestações e contribuições relacionadas ao conteúdo do Plano.

3. DA PAUTA

A Assembleia terá como pauta:

- I – Abertura dos trabalhos;
- II – Apresentação do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Medianeira;
- III – Apresentação da versão final do Plano Municipal de Cultura;
- IV – Exposição das diretrizes, objetivos, metas e ações previstas;
- V – Abertura para manifestações, sugestões e contribuições dos participantes;
- VI – Discussão das propostas apresentadas;
- VII – Deliberação sobre a aprovação do Plano Municipal de Cultura de Medianeira;
- VIII – Registro da deliberação em ata;
- IX – Encerramento.

4. DA APROVAÇÃO

A aprovação do Plano Municipal de Cultura ocorrerá mediante deliberação dos participantes da Assembleia, observados os procedimentos estabelecidos pela coordenação dos trabalhos e a legislação municipal aplicável.

As contribuições apresentadas durante a Assembleia deverão ser registradas em ata e, quando pertinentes e juridicamente cabíveis, poderão ser incorporadas ao documento antes de seu encaminhamento para os procedimentos administrativos e legais subsequentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Assembleia constitui espaço democrático de participação social e tem por objetivo garantir a transparência e a participação da sociedade na construção das políticas públicas de cultura de Medianeira.

O Plano Municipal de Cultura deverá orientar o planejamento das políticas culturais do município, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e ações para o desenvolvimento cultural, a valorização da diversidade, a preservação do patrimônio e da memória, o fortalecimento dos agentes culturais e a democratização do acesso à cultura.

6. DA PUBLICIDADE

O presente Edital será divulgado pelos canais oficiais de comunicação do Município de Medianeira, pelas redes sociais institucionais e por outros meios que assegurem ampla divulgação e conhecimento da população.

Medianeira – Paraná, 23 de setembro de 2026.

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 46/2026

SÚMULA: APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, REFERENTE AO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Deliberação nº 52/2023 – CEAS/PR que aprova a possibilidade de utilização dos recursos do cofinanciamento estadual para o pagamento dos profissionais lotados nos órgãos gestores municipais de assistência social, que integram as equipes de referência do SUAS;

Considerando, a Deliberação nº 59/2023 – CEAS/PR que regulamenta os procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social;

Considerando, a Deliberação nº 08/2024 – CEAS/PR que aprova a expansão de municípios e a ampliação de valores do Piso Único de Assistência Social (PAS), por meio da transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando, o e-mail encaminhado pela Coordenação da Política Estadual de Assistência Social, que solicitou a inclusão no Plano de Ação de 2026 das provisões destinadas à utilização dos recursos em situações de emergência e/ou calamidade pública, decorrentes de eventos climáticos;

Considerando a deliberação em plenária extraordinária realizada em 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação ao repasse do cofinanciamento estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

Medianeira, 25/09/2026.

Adriana Costa Carrer
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

SÚMULA: APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA COMPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PILATES DELIBERAÇÃO 49/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação nº 049/2025 CEDIPI/PR que aprovou o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para o cofinanciamento Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, na categoria de investimento, assegurando sua consolidação como política pública estadual, tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas, cujo plano de ação foi desenvolvido para aquisição de equipamentos de pilates;

Considerando que o saldo atualizado da Deliberação nº 049/2025 CEDIPI/PR é inferior ao valor cotado para abertura do pregão para aquisição dos equipamentos de pilates;

Considerando a deliberação colegiada em reunião extraordinária on-line, ocorrida em 24 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para complementar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para atividades de Pilates, conforme a Deliberação nº 049/2025 CEDIPI/PR.

Parágrafo único. Os recursos financeiros a serem utilizados são provenientes dos rendimentos de aplicação financeira e da retenção de 10% das doações captadas pelos projetos habilitados no Banco de Projetos, conforme Resolução nº 43/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25/09/2026.

Flávio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **030/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **124/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIRURGICA OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Catarina, nº 769, sala 1, Centro – CEP 85804-040 – Cascavel - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.141.816/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Sidney da Veiga, portador do RG nº 8.***.***-3 e inscrito no CPF/MF nº 031.***.***-18.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 12/08/2026, ficando assim sua vigência para 12/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Proc. Administrativo 1.209/2025 despacho 101.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de abril de 2025 a julho de 2026 (5,69133%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: CIRURGICA OESTE LTDA

CNPJ Nº: 52.141.816/0001-39

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
1	PCTE	650	ABAIXADOR DE LINGUA. ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UND	5,10	3.315,00	5,39	3.503,50
101	UND	1000	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS. CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, COM ADAPTACAO DO CONECTOR NA CAVIDADE NASAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REG. MS.	0,96	960,00	1,01	1.010,00
222	CX	150	LAMINA DE BISTURI N. 15. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	27,40	4.110,00	28,96	4.344,00
234	CX	50	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA SEM TALCO: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SUA ESPESSURA FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR PROTEÇÃO SEM PERDER O TATO E A SENSIBILIDADE. LUVA 100% BORRACHA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COMPRIMENTO DE 24 CM, SEM TALCO, EVITA ALERGIA E IRRITAÇÃO, ESPESSURA DE 0,10 MM. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CADA. TAMANHOS A DEFINIR.	18,51	925,50	19,56	978,00
240	CX	1500	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P SEM TALCO. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 LUVAS.	21,50	32.250,00	22,72	34.080,00
334	Und	150	Sonda de foley nº 12, feita de látex 100% natural, com ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão, embalagem individual, tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e	2,28	342,00	2,41	361,50



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.				
342	UND	2000	SONDA NASOGASTRICA LONDA Nº 14	1,03	2.060,00	1,09	2.180,00
343	UND	2000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	0,70	1.400,00	0,74	1.480,00
346	Und	2000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	0,99	1.980,00	1,05	2.100,00
347	UND	2000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE	1,10	2.200,00	1,16	2.320,00
348	UND	2000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18. ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	1,30	2.600,00	1,37	2.740,00
349	Und	2000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM	1,55	3.100,00	1,64	3.280,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.				
350	UND	2000	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	1,31	2.620,00	1,38	2.760,00
VALOR TOTAL				R\$ 57.862,50		R\$ 61.137,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 124/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 23 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ALCEDIR BIESDORF
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI
Secretária de Educação e Cultura
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CIRURGICA OESTE LTDA

Sidney da Veiga

CNPJ nº 52.141.816/0001-39

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Gabriel Amaral

Silvana Telles

Laura Arnt Silva

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **030/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **173/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saíra Ouro, nº210, Bairro Jardim Universidade – CEP 86702-820 – Arapongas-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.740.794/0001-60, neste ato representada pela Sra. *Irene Lopes Salvi*, portadora do RG nº 4. ***.***-4 IIPR e inscrita no CPF/MF nº 515. ***.***-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 12/08/2026, ficando assim sua vigência para 12/08/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Proc. Administrativo 1.209/2025 despacho 101.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de abril de 2025 a julho de 2026 (5,69133%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 51.740.794/0001-60

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
24	Und	20	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL ADULTO: FABRICADO EM POLIACETAL	12,25	245,00	12,95	259,00
136	GL	50	Desinfetante Hospitalar Para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos DMQ 5L Odor: Característico pH: 6,5 - 8,5. Princípio ativo bactericida: Cloreto De Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio E Cloreto De Didecil Dimetil Amônio 1,92% e Cloridrato De Polihexametileno Biguanida 0,2%. COMPOSIÇÃO Água, ativo e sequestrante	93,66	4.683,00	98,99	4.949,50
145	UND	15	DRENO TORÁCICO 18FR	7,65	114,75	8,09	121,35
169	UND	200	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A CORROSAO, DESCOLORACAO E A SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS; EM ACO INOX POLIDO; BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS;	5,23	1.046,00	5,53	1.106,00
288	UND	50	PINCA MOSQUITO CURVA 18CM	46,22	2.311,00	48,85	2.442,50
290	UND	50	PINCA MOSQUITO RETA 18CM	46,22	2.311,00	48,85	2.442,50
VALOR TOTAL				R\$ 10.710,75		R\$ 11.320,85	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 173/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura
CONTRATANTE

IRENE LOPES SALVI

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Gabriel Amaral

Silvana Telles

Laura Arnt Silva

Portaria nº 068/2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **030/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **174/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Rangel, nº577, sala 05, Bairro São João – CEP 88304-430 – Itajai-SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.628.908/0001-38, neste ato representada pelo Sra. *Raimundo Mileo Gomes*, portador do RG nº 12. ***.***-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 252. ***.***-01.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 12/08/2026, ficando assim sua vigência para 12/08/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Proc. Administrativo 1.209/2025 despacho 101.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal**:

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de abril de 2025 a julho de 2026 (5,69133%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 26.628.908/0001-38

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
25	UND	50	Aspirador de secreção portátil. Aparelho elétrico, portátil, com máximo de 5 kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio. Sistema de acionamento por interruptor. Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga de inferior a 18 hrs. Aspiração livre de no mínimo 18L/min. Frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. Capacidade mínima de reservatório de 0,8 litro. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg. Possuir vacuômetro d	300,00	15.000,00	317,07	15.853,50
262	UND	60	Oxímetro de pulso com tecnologia digital de ponta c/ monitoracao constantes do paciente (COM CABOS DE NEONATO ATE ADULTO) com diversos sensores, 06 tipos de alarmes e baterias recarregaveis. Oxímetro infantil, adulto, pediatrico e neonato: oxímetro portátil, alimentação bateria interna aaa, tipo medição pulso, faixa medição pulso 30 a 235 bpm, características adicionais display alta intensidade luz, tipo digital, aplicação infantil. Registro no m.s. anvisa	990,00	59.400,00	1.046,34	62.780,40



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

263	UND	200	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL E UM SENSOR NUMA MESMA UNIDADE, FORNECE MEDIDAS RAPIDAS E CONFIÁVEIS E SPO ² (SATURACAO PERIFERICA DE OXIGENIO), BATIMENTO CARDIACO E QUALIDADE DO PULSO EM PACIENTE ADULTOS E PEDIÁTRICOS, TAMANHO REDUZIDO COM DISPLAY (LED) DE FACIL LEITURA BOTAO LIGA/DESLIGA, AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NAO UTILIZACAO POR MAIS DE 8 SEGUNDOS, CAPINHA PROTETORA E REGISTRO NO M.S. ANVISA	40,00	8.000,00	42,28	8.456,00
VALOR TOTAL				R\$ 82.400,00		R\$ 87.089,90	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 174/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

CONTRATANTE

RAIMUNDO MILEO GOMES

URSA COMERCIAL LTDA

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Gabriel Amaral

Silvana Telles

Laura Arnt Silva

Portaria nº 068/2025

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **275/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Parque Industrial III, Bairro Borboleta, Marechal Candido Rondon/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.011.587/0001-10, neste ato representada pelo Sr. *Maikon Rodrigues*, portador do RG nº 43****3 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 006. ***.***-26.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal**:

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ Nº: 06.011.587/0001-10

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTA DO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTA DO (R\$)
6	DIA	46	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 02 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada) 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 800W RMS DE USO PROFISSIONAL (CASO NÃO SEJAM CAIXAS ATIVAS, OU COMPATÍVEL COM AS CAIXAS) OU SIMILAR SUPERIOR; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; ; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 02 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS 01 MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 08 CANAIS 01 NOTEBOOK COM CD PLAYER 02 MICROFONES SEM FIO SM58 OU SIMILAR SUPERIOR 04 MICROFONES COM FIO SM58 OU SIMILAR SUPERIOR 06 PEDESTAIS DE MIC COM CACHIMBO 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA MÍNIMA DE 6KGS 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico	2.890,00	132.940,00	3.012,06	138.554,76
7	DIA	4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 02 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms	7.200,00	28.800,00	7.504,09	30.016,36



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			cada) 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 800W RMS DE USO PROFISSIONAL (CASO NÃO SEJAM CAIXAS ATIVAS, OU COMPATÍVEL COM AS CAIXAS) OU SIMILAR SUPERIOR; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; ; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 02 TRIPÊS PARA CAIXAS ACÚSTICAS 01 MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 08 CANAIS 01 NOTEBOOK COM CD PLAYER 02 MICROFONES SEM FIO SM58 OU SIMILAR SUPERIOR 04 MICROFONES COM FIO SM58 OU SIMILAR SUPERIOR 06 PEDESTAIS DE MIC COM CACHIMBO 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA MÍNIMA DE 6KGS 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico. PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS.				
11	DIA	14	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:06-MOVINGHEADS 5R 01-CONSOLE AVOLITES PEARL 2010 02-ELIPSOIDAI 02-VARAS PAR 64 F#5 61 02-VARAS PAR 64 F#2 61 06- STROBO ATOMICS 06-MINIBRUTES 01-MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 02-VIAS DE SINAL PALCO/HOUSE 16-PAR LED 3 WATTS RGBWA 40- METROS TRELIÇAS P 30 1 GOL DE TRELIÇA 4X6 PARA SUPORTE A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE	4.900,00	68.600,00	5.106,95	71.497,30



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)				
41	DIA	500	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE NO MÁXIMO P4, INDOOR/OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO, COM SISTEMA DE SEND CARD E VÍDEO PROCESSADOR (PARA PASSAR IMAGENS DE CÂMERAS AO VIVO), COM ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EVENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO NO EVENTO.	210,00	105.000,00	218,87	109.435,00
42	DIA	300	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE NO MÁXIMO P4, INDOOR/OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO, COM SISTEMA DE SEND CARD E VÍDEO PROCESSADOR (PARA PASSAR IMAGENS DE CÂMERAS AO VIVO), COM ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EVENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO NO EVENTO, (PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	998,00	299.400,00	1.040,15	312.045,00
45	DIA	19	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Mesas de Mixagem: 02 Mesas Digitais com no mínimo 48 canais, contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de insert em todos os canais. Caixas de Som: Subgraves: 08 caixas para subgraves (com 16 falantes de 18 polegadas e 800W RMS cada). Vias Médio/Agudo (PA): 16 caixas vias médio grave e médio agudo (2.000W RMS cada). Monitores de Palco: 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 1.000W RMS cada. Side Fill: 01 sistema de side fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes de 18 polegadas com 800W RMS cada) e 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada). Line Array: 08 Caixas Line Array com 01 alto-falante de 8 polegadas e drive. Amplificadores e Potências: Amplificadores compatíveis com o sistema de PA. Amplificadores compatíveis com o sistema de monitores. 02 Potências (8000W	7.198,00	136.762,00	7.502,00	142.538,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			RMS). 02 Potências (3600W RMS). 02 Potências (1200W RMS). Processamento e Efeitos: 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias, mínimo de 24 dB por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas (para PA). 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias, mínimo de 24 dB por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas (para monitores). 02 Equalizadores estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 dB por oitava (para PA). 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 dB por oitava (para monitores). 02 Processadores de efeitos com reverb e delay, entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits. 08 Canais compressores limitadores com entradas e saídas balanceadas. 08 Canais de gates com entradas e saídas balanceadas. 02 Processadores Digitais. Microfones e Acessórios: 04 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF. 36 Microfones para vocal (incluindo 6 de uso geral e 30 de voz). 06 Microfones para uso diversos. 07 Microfones para bateria. 20 Pedestais para microfones. 06 Direct Box de impedância para instrumentos. 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60 metros). Cabos e conexões para ligar todo o sistema. Instrumentos e Amplificadores: 01 Bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal para bumbo, 01 banco e kit de microfones es				
47	DIA	2	LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE (FEIRAS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS...), COM MESA DE 08 CANAIS, 20 CAIXAS DE SOM EXTERNAS E 08 CAIXAS INTERNAS, PARA RÁDIO FEIRA, INCLUIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	14.644,00	29.288,00	15.262,48	30.524,96
60	DIA	40	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q15 (15 X 15 CM) USADA PARA FIXAÇÃO	73,85	2.954,00	76,97	3.078,80



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DE TELAS DE PROJEÇÃO, BANNERS BACKDROPS E PARA MONTAGEM DE STANDS, ATENDENDO COM EFICIÊNCIA MONTAGENS QUE NÃO REQUEREM SUPORTE À CARGA, DEVERÁ OFERECER TODA A SEGURANÇA DE UMA MONTAGEM PROFISSIONAL E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO. DEVERÁ FORNECER AS TORRES, BASES, CUBOS, GANCHOS E PRESILHAS CORRESPONDENTES.				
61	SER	40	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q20 (20 X 20 CM) USADA PARA FIXAÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO, BANNERS BACKDROPS E PARA MONTAGEM DE STANDS, ATENDENDO COM EFICIÊNCIA MONTAGENS QUE NÃO REQUEREM SUPORTE À CARGA, DEVERÁ OFERECER TODA A SEGURANÇA DE UMA MONTAGEM PROFISSIONAL E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO. DEVERÁ FORNECER AS TORRES, BASES, CUBOS, GANCHOS E PRESILHAS CORRESPONDENTES.	63,70	2.548,00	66,39	2.655,60
86	DIA	6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS E EVENTOS DE GRANDE PORTE Lista de Equipamentos PA: 01-Console Mod.: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, QUANTUM 338, PM7 OU PM10 RIVAGE 01-Processador de acordo com sistema de PA utilizado. 03-adaptadores Xlr fêmea/fêmea. 08 vias de volta pa-monitor 07-cabos Xlr 10 metros 02-cabos p-10/p-10 02-direct box passivo 01-microfone sm58 01-pedestal 01-Sistema de PA L-acoustics Mod K-1 OU K-2, JBL VTX, D&B LINHA J, LS 210 e 214y O PA deverá ser compatível com o local do evento desenvolvendo RMS 112dbA, PEAK 120dbA de SPL na house mix, com cobertura uniforme em toda a área a ser sonorizada, com a quantidade	17.479,00	104.874,00	18.217,22	109.303,32



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		mínima de 40 caixas de alta frequência divididas em 02 clusters com 12 caixas cada, sendo o pa principal, e 02 clusters de 08 caixas cada sendo outfill, em todas as situações que o espaço tiver mais de 80 metros de comprimento torna-se obrigatório montar 02 torres de delay com no mínimo de 08 caixas cada. Independente da largura da boca de cena, caso a área possua camarotes laterais os mesmos deverão possuir sistemas de sonorização independentes e dedicados. Front fill, mínimo de 04 caixas 01-Sistema de comunicação PA/MONITOR INDISPENSÁVEL (ele deverá ser o primeiro item a estar funcionando) *A house mix deverá estar posicionada na pista na altura de 30cm e no centro do público, devidamente cercada e protegida contra chuva e copos de bebida, a mesma deve estar a uma distância do palco, equivalente ao dobro da distância entre as torres de PA. O PA deverá sempre ser montado em uma estrutura totalmente separada da estrutura do grid a frente do palco e a 2 metros da lateral no mínimo. Luminárias para a console e periféricos INDISPENSÁVEL. E de extrema necessidade de que o multi-cabo esteja com no mínimo de 56 vias FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO, e disponibilizadas para o uso do input list,. 1-Console mod: CL5(64 in e 32outs) com 02 rios 3224 D2 (não aceitamos em hipótese nenhuma os rios da primeira geração), PM 5 RIVAGE, Allen heath AVANTIS, (infelizmente não aceitamos mais PM5D) 20-réguas de AC com 5 tomadas 2p+t ligado o pino aterramento em comum com todo sistema de áudio e devidamente aterrado com toda a tensão estabilizada. 01-Kit de microfones de acordo com input list (favor respeitar os modelos dos microfones conforme input list) 04-MICROFONES SHURE MOD. AXIENT COM BASTAO ADX2FD (TOTALMENTE INDISPENSÁVEL). 01-sistema de powerplay com 8 canais stereo para a banda com todos os cabos de fone (STAND			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			BY). 01-Kit de pedestais d				
87	DIA	2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS E EVENTOS DE GRANDE PORTE Lista de Equipamentos PA: 01-Console Mod.: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, QUANTUM 338, PM7 OU PM10 RIVAGE 01-Processador de acordo com sistema de PA utilizado. 03-adaptadores Xlr fêmea/fêmea. 08 vias de volta pa-monitor 07-cabos Xlr 10 metros 02-cabos p-10/p-10 02-direct box passivo 01-microfone sm58 01-pedestal 01-Sistema de PA L-acoustics Mod K-1 OU K-2, JBL VTX, D&B LINHA J, LS 210 e 214y O PA deverá ser compatível com o local do evento desenvolvendo RMS 112dbA, PEAK 120dbA de SPL na house mix, com cobertura uniforme em toda a área a ser sonorizada, com a quantidade mínima de 40 caixas de alta frequência dadas em 02 clusters com 12 caixas cada, sendo o pa principal, e 02 clusters de 08 caixas cada sendo outfill, em todas as situações que o espaço tiver mais de 80 metros de comprimento torna-se obrigatório montar 02 torres de delay com no mínimo de 08 caixas cada. Independente da largura da boca de cena, caso a área possua camarotes laterais os mesmos deverão possuir sistemas de sonorização independentes e dedicados. Front fill, mínimo de 04 caixas 01-Sistema de comunicação PA/MONITOR INDISPENSÁVEL (ele deverá ser o primeiro item a estar funcionando) *A house mix deverá estar posicionada na pista na altura de 30cm e no centro do público, devidamente cercada e protegida contra chuva e copos de bebida, a mesma deve estar a uma distância do palco, equivalente ao dobro da distância entre as torres de PA. O PA devese sempre ser montado em uma estrutura totalmente separada da estrutura do grid a frente do palco e a 2 metros da lateral no mínimo. Luminárias para a console e periféricos INDISPENSÁVEL. E de extrema necessidade de que	74.993,00	149.986,00	78.160,29	156.320,58



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			o multi-cabo esteja com no mínimo de 56 vias FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO, e disponibilizadas para o uso do input list. 1-Console mod: CL5(64 in e 32outs) com 02 rios 3224 D2 (não aceitamos em hipótese nenhuma os rios da primeira geração), PM 5 RIVAGE, Allen heath AVANTIS, (infelizmente não aceitamos mais PM5D) 20-réguas de AC com 5 tomadas 2p+t ligado o pino aterramento em comum com todo sistema de áudio e devidamente aterrado com toda a tensão estabilizada. 01-Kit de microfones de acordo com input list (favor respeitar os modelos dos microfones conforme input list) 04-MICROFONES SHURE MOD. AXIENT COM BASTAO ADX2FD (TOTALMENTE INDISPENSÁVEL). 01-sistema de powerplay com 8 canais stereo para a banda com todos os cabos de fone (STAND BY). 01-Kit de pedestais d				
88	DIA	21	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 08 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADOR ESTÉREO COM NO MÍNIMO 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 36 VIAS (60MTS); 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS	5.490,00	115.290,00	5.721,87	120.159,27



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 40 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES MÂSTER LR, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA; 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CANAL E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDE FILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 06 MICROFONES PARA VOCAL COM PEDESTAIS; 06 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 02			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICOA EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA				
89	DIA	7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	8.487,00	59.409,00	8.845,44	61.918,08



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			(ART) PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS				
91	DIA	2	SONORIZAÇÃO RÁDIO FEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 70 PONTOS DE CAIXAS DISTRIBUÍDAS COM CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE COM CENTRAL PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS AMBIENTES. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) (PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	23.500,00	47.000,00	24.492,51	48.985,02
VALOR TOTAL				R\$	1.282.851,00	R\$ 1.337.032,05	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 275/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ALCEDIR BIESDORF
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

MAIKON RODRIGUES

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **277/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 1331, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.418.890/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Vitor Mateus Franceschini Teixeira, portador do RG nº 13*****9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 107. ***.***-97.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 48.418.890/0001-82

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
16	DIA	1000	LOCAÇÃO CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA / PRETA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A COR SERÁ DEFINIDA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.	8,80	8.800,00	9,17	9.170,00
56	DIA	75	LOCAÇÃO MESA ADULTO, QUADRADA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 60 CM A 70 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM E 70 CM DE LARGURA	22,80	1.710,00	23,76	1.782,00
VALOR TOTAL				10.510,00		R\$ 10.952,00	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 277/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento

CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA

VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **281/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31.373.941 WANDO MUELLER NOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Evaldo Donel, Nº 968, Dom Armando, Missal/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.373.941/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Wando Mueller Nos, portador do RG nº 10. ***.***-8 e inscrito no CPF/MF nº 054. ***.***-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: 31.373.941 WANDO MUELLER NOS
CNPJ Nº: 31.373.941/0001-02

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
90	DIA	53	SONORIZAÇÃO DE SOLENIDADES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02-CAIXA DE SOM,01-MESA 10 CANAIS ,01-POTÊNCIA 01-MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL,01 MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL 01-NOTEBOOK COM HINOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL PARA EXECUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO	1.295,00	68.635,00	1.349,69	71.533,57
VALOR TOTAL				R\$ 68.635,00		R\$ 71.533,57	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 281/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ALCEDIR BIESDORF
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

WANDO MUELLER NOS

31.373.941 WANDO MUELLER NOS

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **282/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N ROQUES TURMINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João XII, Nº 161, Bairro Centro, Missal/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.589.534/0001-14, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Nercir Roques Turmina, portador(a) do RG nº 3. ***.***-4 e inscrito(a) no CPF/MF nº 512. ***.***-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: N ROQUES TURMINA LTDA
CNPJ Nº: 28.589.534/0001-14

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIO R (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTA DO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTA DO (R\$)
92	DIA	457	TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS EM FORMATO DE LIVE PARA REDES SOCIAIS (FACEBOOK E YOUTUBE). SERVIÇO INCLUI 4 CÂMERAS FULL HD, SENDO DUAS FIXAS E DUAS COM CINEGRAFISTA/OPERADOR, COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM SOFTWARE VMIX PRO OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O EVENTO A SER TRANSMITIDO E CABEAMENTO INTERLIGADO EM SISTEMA DE SOM E TELÕES DO LOCAL. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE PALESTRANTE E OUTROS ATRAVÉS DA INTERNET POR FERRAMENTA PRÓPRIA DA CONTRATADA, SENDO NO MÁXIMO 04 PARTICIPANTES SIMULTÂNEOS. A CONTRATA DEVE FORNECER PLAN DE INTERNET COM CAPACIDADE EXCLUSIVA PARA A TRANSMISSÃO DE PELO MENOS 50MPBS. SISTEMA DE SOM E TELÃO POR CONTA DA CONTRATANTE, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO ÁUDIO PRONTO E ENTREGAR A IMAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO, SEJA EM TELÕES OU EM LIVE.	655,00	299.335,00	682,66	311.975,62
VALOR TOTAL				R\$ 299.335,00		R\$ 311.975,62	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 282/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei](#)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

[14.133/2021.](#)

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento

CONTRATANTE

NERCIR ROQUES TURMINA

N ROQUES TURMINA LTDA

Detentor da Ata



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

REPUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 312/2023 que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 166/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 070/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, para a prestação de serviços na realização de terapias integrativas, para atendimento à população do Município de Medianeira – PR.

LOCAL DE RECEBIMENTO DE NOVOS INTERESSADOS: A partir de 25/09/2026 por meio de [Protocolo Online](#) direcionado ao assunto “CREDENCIAMENTO”.

O edital deverá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](#) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-70-2025_2.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 25 de setembro de 2026.

ASSINATURA: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT, Secretária de Saúde.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2026
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS objetivando visando aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadrem no protocolo municipal e ordens judiciais, conforme segue:

FORNECEDOR: EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 54.388.779/0001-93							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	1	UND	500	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica 1.5kcal/ml, hiperproteica acima de 15% de proteína, e com no mínimo 25% de gorduras. Com proteína vegetal, isenta de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ML, sistema aberto. Embalagem tetra pak. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	NVTRO 1.5	23,40	11.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.700,00

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2026
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.

CONTRATADA: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS objetivando visando aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadrem no protocolo municipal e ordens judiciais, conforme segue:

FORNECEDOR: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº: 29.715.704/0001-22

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	1	UND	1000	Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, normocalórico na diluição padrão. Dieta com fibras solúveis e insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1.0kcal/ml. Possui no mínimo 14% de proteínas, sendo mais de 55% de proteína isolada de soja, carboidratos (100% maltodextrina) e no mínimo 30% de lipídeos (e no mínimo com 5% de triglicerídeos de cadeia média). Embalagem de 800G. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	VITAFOR/ ENTERAL COMP FIBRAS 800G	66,00	66.000,00
32	1	UND	375	Dieta enteral e/ou oral, acondicionada em embalagem de 400g. Alimento para suplementação nutricional, para uso oral e/ou enteral. Normocalórico, normoproteico (mínimo de	NESTLÉ /ISOSOURCE JUNIOR 400G	49,14	18.427,50



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

				12%), fonte de proteína: mínimo 35% de proteína isolada do soro de leite; Normolipídico (35%) sendo mínimo de 15% de TCM, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitem de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; déficit de crescimento e baixo peso; desnutrição; intolerância à lactose. Sabor baunilha. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
VALOR TOTAL							R\$ 84.427,50

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 84.427,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2026
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS objetivando visando aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadrem no protocolo municipal e ordens judiciais, conforme segue:

FORNECEDOR: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A CNPJ Nº: 05.912.018/0001-83							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	1	UND	1125	Dieta enteral e/ou oral, acondicionada em embalagem de 400g. Alimento para suplementação nutricional, para uso oral e/ou enteral. Normocalórico, normoproteico (mínimo de 12%), fonte de proteína: mínimo 35% de proteína isolada do soro de leite; Normolipídico (35%) sendo mínimo de 15% de TCM, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitem de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; déficit de crescimento e baixo peso; desnutrição; intolerância à lactose. Sabor baunilha. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	NESTLE/ ISOSOURCE JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G	48,56	54.630,00
VALOR TOTAL							R\$ 54.630,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 54.630,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2026
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS objetivando visando aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadrem no protocolo municipal e ordens judiciais, conforme segue:

FORNECEDOR: VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ Nº: 07.455.576/0001-92

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	UND	3000	Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, normocalórico na diluição padrão. Dieta com fibras solúveis e insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1.0kcal/ml. Possui no mínimo 14% de proteínas, sendo mais de 55% de proteína isolada de soja, carboidratos (100% maltodextrina) e no mínimo 30% de lipídeos (e no mínimo com 5% de triglicerídeos de cadeia média). Embalagem de 800G. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de	ENTERAL COMP FIBRAS/ VITAFOR/800G	62,74	188.220,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

				entrega.			
VALOR TOTAL							R\$ 188.220,00

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 188.220,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2026

Pregão Eletrônico nº 045/2025

Processo Administrativo nº 151/2025

Empresa sancionada: KS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.551.357/0001-29

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR** torna pública a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2026, que, após regular instrução processual, contraditório e análise do Relatório Final Circunstanciado da Comissão Processante, reconheceu a responsabilidade administrativa da empresa **KS PRODUÇÕES LTDA**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 045/2025 e respectivo Termo de Concessão, especialmente quanto ao não repasse dos valores devidos às entidades participantes da operacionalização dos pontos de venda de bebidas durante a EXPOMED 2025.

Foram aplicadas as seguintes sanções:

I – **Multa administrativa** no valor de R\$ 1.606,00 (mil seiscentos e seis reais) na forma do art. 156, II da Lei 14.133/2021;

II – **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública direta e indireta do Município de Medianeira pelo período de 12 (doze) meses na forma do art. 156, III da Lei 14.133/2021.

As penalidades foram aplicadas com fundamento na Cláusula Décima do Termo de Concessão e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 25 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: SOLANGE APARECIDA DE LIMA – Secretária de Administração e Planejamento. MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO – Secretária de Finanças. MARCIA HANZEN – Secretária de Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Município de Medianeira/PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 141/2026 na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**, REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. OBJETO: **Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 44.559,56 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.580.328,99 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

A licitação será realizada no dia **14 de outubro de 2026, às 09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](#) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrenci-09-2026.pdf>

A **PASTA TÉCNICA** ficará disponível para retirada no link abaixo:

<https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrenci-09-2026.zip>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 25 de setembro de 2026.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos.